



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL**

Of. Circ. Nº. 16/2016 - Conselho Superior

Em: 12 de agosto de 2016.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

Tendo em vista o que foi deliberado na reunião especial do Conselho Superior, ocorrida no dia 10 de agosto de 2016, bem como o que dispõe o §5º, do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, tenho a honra de convocar V.S^a. para uma segunda reunião especial, a realizar-se no dia **15 de agosto de 2016, segunda-feira, às 14h00**, na Sala do Conselho Superior, situada no Museu de Arte Murilo Mendes, em continuação à reunião ordinária do CONSU ocorrida no dia 05 de agosto de 2016, ocasião em que será dado prosseguimento ao debate do ponto de pauta que segue abaixo:

Processo Nº 23071.005703/2016-61 – Flexibilização da Jornada de Trabalho (Parecer: Conselheiro Ricardo Cristófar).

Breve Resumo: Apresenta, ao Conselho Superior, para análise, debate e encaminhamentos pertinentes, a minuta de Resolução acerca da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da UFJF.

**Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF**